

Solicitação nº: 0001/2024; Favorecido: ELIED DA SILVA PAIVA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: GOIANESIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação no Curso Trilhas de Aprendizagem de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024.; Afastamento: 28/01/2024 a 02/02/2024; Nº de diárias: 5,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.310,00; Total Líquido: 2.041,20

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0010/2024**

Solicitação nº: 0010/2024; Favorecido: JOSE CARLOS LUCIO MAIA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: MINACU a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Capacitação para Implantação de Trilhas de Aprendizagem e Curadoria de Conhecimento.; Afastamento: 28/01/2024 a 02/02/2024; Nº de diárias: 5,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.310,00; Total Líquido: 2.041,20

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0002/2024**

Solicitação nº: 0002/2024; Favorecido: GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Reunião dos titulares das unidades de Orçamento da Justiça Eleitoral, que se realizará na Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília/DF no dia 01º/02/2024.; Afastamento: 01/02/2024 a 01/02/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 156,24

Solicitação nº: 0002/2024; Favorecido: CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Reunião dos titulares das unidades de Orçamento da Justiça Eleitoral, que se realizará na Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília/DF no dia 01º/02/2024.; Afastamento: 01/02/2024 a 01/02/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 156,24

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 13/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000006315-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 54/2023:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);

III - Emerson Souza Couto (Fiscal do Contrato);

IV - Keila Furtado (Fiscal do Contrato Substituta);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral